

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº

(Da Sra. Deputada TELMA RUFINO)

Ao PL Nº 995/2016 que: "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$250.000, 00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 200.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓÐ. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28122	1	15	451	6208	1110	9893	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBA- NIZAÇÃO, INFRA- ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRA- DADAS NA REGI- ÃO DE ÁGUAS CLARAS, ARNI- QUEIRA E AREAL.	99	100	449051	1	200.000,00
L	1										1	

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$200.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	122	6221	2387	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPA- RO NA ESCO- LACLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS.		100	449051	50	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender parte das ações demandadas ao Gabinete da Deputada Telma Rufino, alocando recursos à Lei Orçamentária no corrente exercício, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Deputada Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA

Folha nº 215 mg

215